



ATA Número: 2014/162

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	28/07/2014

PARTICIPANTES:

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO: Manuel Barbosa

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CR VASCO DA GAMA: Aníbal Curto.

AA PONTE PRETA: Ausente

GUARDA MUNICIPAL GET: Ausente

PMERJ GEPE: Major Silvio Luís.

PMERJ/ 4º BPM: Capitão Santos Filho.

OUTPLAN/INGRESSOS: Aline Pratti.

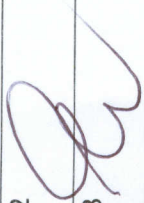
CBMERJ: Tenente Silvio Pereira

Lista completa de presença em anexo.

Evento: Copa do Brasil de 2014		
Estádio: São Januário		
Partida: CR Vasco da Gama x AA Ponte Preta		
Data da Partida:	30/07/2014	
Horário Jogo Principal	22h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	18h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	27/07/2014 – Internet Sócios 28/07/2014 – Pontos Físicos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	20h00minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Não haverá venda de ingressos	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	19h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 30 de julho de 2014, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama** x **Associação Atlética Ponte Preta/SP**, válida pela Copa do Brasil 2014, realizada no dia 28 de julho de 2014, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	ANIBAL A. Gunk	VASCO	
2	JOSÉ ROBERTO F. WZ.	torvioc	
3	MAJON SILVIO	PHERT / GEPG	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			


Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Sede Náutica – Lagoa Rodrigo de Freitas – General Tarso Fragoso, 65.
 Estádio do CR Vasco da Gama – Rua General Almério de Moura – 131 – Bilheteria 05 (Para Sócios)
 Sede do CR Vasco da Gama no Castelo – “calabouço” – Rua Jardel Jercules, s/n - Centro.
 Estádio de São Januário - Bilheteria 09 – Rua Francisco Palheta
 Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.
 Estádio de São Januário – Bilheteria 11 – Rua São Januário, s/n – (Somente Visitantes).
 Norte Shopping – Av. Dom Helder Câmara – 5474 piso s Loja 1115 – Caxambi.
 Loja Gigante da Colina – Avenida Brasil, 22155, 1º piso – Guadalupe.
 Estádio do Engenhão – Bilheteria Oeste – Rua das Oficinas, s/n, Engenho de Dentro.
 Loja Gigante da Colina – Rua Barão de São Francisco, 236 – loja 069 – Piso 1 - Andaraí
 Loja Gigante da Colina – Avenida Geremário Dantas, 404 – loja 338 – Jacarepaguá.
 Loja Fanático – Avenida John Kennedy, 292 – Loja 217 – Bacaxá - Saquarema

No dia da partida os pontos de venda funcionam das 10hs às 13hs e as bilheterias do Estádio de São Januário das 10hs até o intervalo da partida.

Partida:	30/07/2014		
Carga Total de Ingressos à venda	16.448		
Setores:	Quantidade	Valor	
Camarote Cativo	408	R\$ 25,00	
Arquibancada Inteira	10.402	R\$ 30,00	
Arquibancada Meia		R\$ 15,00	
Visitante inteira	1.300	R\$ 30,00	
Visitante meia		R\$ 15,00	
Cadeira social inteira	3.058	R\$ 50,00	
Cadeira social meia		R\$ 25,00	
Poltrona Especial inteira	50	R\$ 80,00	
Poltrona Especial meia		R\$ 40,00	
Área – Premium	1.230	R\$ 50,00	
		R\$ 25,00	
Divisão gratuidades por setor:			
Arquibancada	1.700		
Cadeira social	500		
Gratuidades	2.200		
Total da Carga de ingressos:	20.000		
Expectativa de Público para a partida	12.000		

**Convênios:**

Clube Mandante – CR Vasco da Gama -
Ingressos promocionais – 1082 – Cadeira Especiais – 120 Arquibancadas
Clube Visitante – AA Ponte Preta – 050 - Ingressos de Arquibancadas visitantes
FERJ – 50 – Cadeira Social
Data da Partida: 30/07/2014
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:

120 - Policiais

02- Oficial

PMERJ / 4 ° BATALHÃO -

60 – Policiais

01 - Oficial

08 – Viaturas

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

09 – Agentes.

01 - Líder operacional

02 – Viaturas

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

20 – Agente – 02 - Líder

04 - Viaturas

CET – RIO:

06 - Agente

CBMERJ:

02 - Militar

01 – Viatura

01 – Oficial



Deliberações:

- 1 - As associações inscritas para a disputa das competições Nacionais e internacionais administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2 - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.
- 3 - manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 4 - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 6 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais da série A.
- 7 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 8 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 8.1 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do TJD.
- 9 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.



- 10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entende-se como diretrizes e orientações as informações referentes a:
- 1) Local e horário da partida.
 - 2) Pontos de venda de ingressos.
 - 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - 5) Preço dos ingressos.
 - 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
 - 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
 - 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
- 11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.
- 12 - Os atletas partícipes de uma partida deverão ser identificados, por numeração de livre escolha do clube.
- 13 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.
- 14 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
- 15 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
- 16 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 17 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:
- a) alíquotas do INSS.
 - b) quadro móvel do mandante.
 - c) seguro de público presente.
 - d) taxa da COOPAFERJ.
 - e) impostos e taxas previstos em Lei.
 - f) despesas estatutariamente instituídas.
 - g) carro forte, para transporte de valores.
 - h) despesas operacionais da FERJ.
 - i) despesas com UTI móvel.
 - j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
 - k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
 - l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
 - m) despesas de credenciamento.
 - n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
 - o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.
 - p) - Nenhuma associação poderá reter ou deixar de repassar à FERJ os valores das despesas



- discriminadas acima, bem como o déficit apurado no borderô, por período superior ao quinto dia útil que suceder a realização da mesma, sob pena das sanções administrativas previstas no RGC.
- 18** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.
- 19** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
 - 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.
 - 5- Autoridades previstas em Lei.
 - 6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
 - 7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 20** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.
- 20.1** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 20.2** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ.
- 21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.
- 22** - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.
- 23** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.
- 24** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.
- 25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 28** - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 29** - O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 30** - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.





- 31 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheteria quanto para os acessos ao estádio.
- 32 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 33 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times "grandes" do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 34 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 35 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 36 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 37 - Sinalizar as bilheteria e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 38 - Utilizar todas as bilheteria do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 39 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 40 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.
- 41 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.
- 42 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.
- 43- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 44 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.
- 45 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 46 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 48 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
- 49 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.



- 50 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
- 51- A equipe mandante da partida utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes nos respectivos estádios e utilizará o seu uniforme de número um, salvo acordo prévio entre as partes.
- 52 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)
- 53 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.
- 54 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do Mandante da partida.
- 55 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul.
- 56 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.
- 57 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 58 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu trânsito fechado ou alterado.
- 59 – A policia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.
- 60 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
- 61 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores do Estádio.
- 62 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- 61 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
- 62 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- 63 – A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro solicita ao clube mandante, e Policia Militar, maior controle nos acessos das grades para as catracas do estádio, realizando um melhor direcionamento de fluxo na chegada do torcedor as catracas.
- 64 – haverá Colocação de tapete com escudo do clube no centro do gramado, o escudo terá que ser retirado 10 minutos antes do inicio da partida.



- 65 - A presença de pessoas caracterizadas como figuras-símbolos dos clubes portando fantasias ou vestimentas estilizadas, inclusive os chamados mascotes, somente será permitida na área de entorno do gramado antes, no intervalo, e depois das partidas, sendo expressamente proibida a sua presença nessa área durante a partida.
- 66 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos.
- 67 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.
- 68 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 69 - A entrada de crianças no campo de jogo, acompanhando os jogadores dependerá de autorização prévia da Federação local, a qual deverá dar conhecimento à DCO da referida autorização.
- 70 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.
- 71 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 72 - Haverá ação de marketing com cobranças de penalidades máximas com sócios sorteados, no intervalo da partida.



Configuração do Estádio São Januário

Acesso de Torcedores;

Cadeiras Sociais – CR Vasco da Gama

Arquibancada Principal – CR Vasco da Gama

Arquibancada Visitante acesso 11 – AA Ponte Preta

Geo Premium – CR Vasco da Gama

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 07 Rua Francisco Palheta.
--

Vestiários:

Vestiário A – CR Vasco da Gama – (Mandante)

Vestiário B — AA Ponte Preta – (Visitante)
--

Acesso Vestiário Visitante: Portão 09 – Rua Francisco Palheta
--